



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 265 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

1

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021

Processo Licitatório: **007/2021**  
Modalidade: Pregão Presencial  
Número da Licitação: **001/2021**  
Serviços

Aos 25 de março de 2024, firma-se o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, neste ato representado pelo atual **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. Weslei Denis Ramos, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.309 de 13 de janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como:

**CONTRATADA: ROSILENE DE FATIMA DE OLIVEIRA 04096189693**, inscrita no CNPJ sob o número 22.869.999/0001-42, com sede na Rua Jose Sobrinho, nº 260, Bairro Centro, Confins/MG, CEP: 33.500-000, Telefone nº (31) 99722-8379, neste ato representada por sua representante legal, **Sra. Rosilene de Fatima Oliveira**, CPF nº. 040.961.896-93 e RG MG-11.182.495, têm por justo e contratado o que se segue:

### CONSIDERANDO QUE,

a) Em 02 de junho de 2021, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 030/2021, que tem como objeto o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DIÁRIA DE DIETAS ESPECIAIS DESTINADAS À PACIENTES (ADULTOS E INFANTIS) EM OBSERVAÇÃO NA POLICLÍNICA MÃE QUITA, E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES EM REGIME DE PLANTÃO E EM CAMPANHAS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL”**, conforme Processo Licitatório nº 032/2021, modalidade Pregão Presencial nº 001/2021;

b) Ocorreu que o Setor de Contratos tomou conhecimento pela servidora Anna Gabrielle Viera - da Secretaria Municipal de Saúde, que ocorrera um erro no lançamento do prazo de vigência do Contrato nº 030/2021 no módulo Compras, Licitações e Contratos - do Sistema de Gestão Integrada, foi lançado equivocadamente o prazo final de vigência do 3º Termo Aditivo em 02/04/2024, quando deveria ser 02/06/2024, erro este que será retificado através do lançamento do presente aditivo.

a) O retificação unilateral possui fundamento legal no 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/1993, bem como na Cláusula Onze do Contrato 030/2021.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO ITEM 2 DO CONTRATO**

1.1. Ratifica-se o prazo final de vigência do lançamento no módulo Compras, Licitações e Contratos - do Sistema de Gestão Integrada do 3º Termo Aditivo, que informou a data de 02/04/2024, quando deveria ser 02/06/2024, erro este que será retificado através do lançamento do presente aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 265 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

2

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 030/2021, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

2.2. Os Contratos e Termos Aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

2.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

Confins/MG, 25 de março de 2024.

Wesley Denis Ramos  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VERSÕES DE SISTEMA OPERACIONAL IOS E ANDROID 9 E PLATAFORMA WEB OU EM (NUVEM) - MÓDULO GESTOR, COMPREENDENDO A IMPLANTANÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DE TODA A SOLUÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. RASTREAMENTO SERÁ ATRAVÉS DO APP MOTORISTA”.**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato nº 040/2022, ATÉ 04 DE ABRIL DE 2025, a contar de 04 de abril de 2024, bem como renovado o saldo para o referido período, sem alteração do valor praticado.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE :** Secretário Municipal de de Segurança e Transporte, Sr. Wagner Pinto de Souza

**CONTRATADA:** Sr. Rogério Casagrande, CPF: 131.722.628-39 e Carteira de Identidade nº 19.221.765-3/SSP-SP

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 08/04/2024

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

**Publicado por:**

Flávio Luis Damaso

**Código Identificador:** 757F3BF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 030/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretário Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** ROSILENE DE FATIMA DE OLIVEIRA 04096189693, inscrita no CNPJ sob o número 22.869.999/0001-42.

**OBJETO :** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DIÁRIA DE DIETAS ESPECIAIS DESTINADAS À PACIENTES (ADULTOS E INFANTIS) EM OBSERVAÇÃO NA POLICLÍNICA MÃE QUITA, E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES EM REGIME DE PLANTÃO E EM CAMPANHAS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL”.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

**DA RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO ITEM 2 DO CONTRATO**

Ratifica-se o prazo final de vigência do lançamento no módulo Compras, Licitações e Contratos - do Sistema de Gestão Integrada do 3º Termo Aditivo, que informou a data de 02/04/2024, quando deveria ser 02/06/2024, erro este que será retificado através do lançamento do presente aditivo

**DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2024.

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE :** Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.

**CONTRATADA:** Sra. Rosilene de Fatima Oliveira, CPF nº. 040.961.896-93 e RG MG-11.182.495.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 08/04/2024

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

**Publicado por:**

Flávio Luis Damaso

**Código Identificador:** A4AF5B7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE  
HABILITAÇÃO**

*Processo de Parceria (MPROSC) nº 001/2023  
Modalidade de Chamamento Público nº 001/2023*

Aos 05 de abril de 2024, em atendimento a convocação da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 4.937, de 24 de novembro de 2022, recebeu o envelope entregue pela **GRUPO CULTURAL NÚCLEO TÉCNICO DE ARTES CÊNICAS - NUTAC**, CNPJ 13.744.409/0001-64, lacrado, conforme Protocolo nº 1.067/2024 anexo aos autos, encaminhando a documentação de habilitação – constando os documentos institucionais (doc. jurídica) e de regularidade fiscal e técnica, de acordo com item 7.2.1 do edital de Chamamento Público nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Após análise da documentação de habilitação (nos termos do arts. 33 e 34 da Lei 13.019/14), esta Comissão de Seleção DECLARA HABILITADA a instituição proponente, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências do tem 7.2.1.1 do edital convocatório tendo sido apresentados os seguintes documentos:

Cópia legível do Estatuto Social da instituição, com comprovação de seu registro, na forma da Lei e comprovante do endereço da instituição, observado o art. 34, caput, incisos III e VII, da Lei nº 13.019, de 2014;

Informa que consta no art 2º do Estatuto Social da OSC - os objetivos estatutários voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública social, bem como compatíveis com o objeto deste Chamamento Público (Inciso I, do art. 33 da Lei nº 13.019/2014);

Consta no art. 36 do Estatuto Social da OSC que esta será regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (Inciso III, do art. 33 da Lei nº 13.019/2014);

Consta no art. 38 do Estatuto Social da OSC que esta será regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Inciso IV, do art. 33 da Lei nº 13.019/2014);

Foi apresentada a cópia da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria da instituição, registrada, na forma da Lei, bem como a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade cujo mandato é de 20/07/2023 a 20/07/2027, constando dados como: endereço, telefone e endereço de correio eletrônico (caso houver), número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014;

Cópia legível da CNH - constando os dados da Carteira de Identidade e CPF do presidente da instituição - Sr. Wladimir Jose de Medeiros - CPF 839.167.506-82, válida até 07/10/2024;

Cópia dos currículos dos profissionais técnicos da GRUPO CULTURAL NÚCLEO TÉCNICO DE ARTES CÊNICAS - NUTAC, CNPJ 13.744.409/0001-64, além disso, foram apresentadas 09 Declarações apresentadas por outras associações da sociedade civil, pela Câmara Municipal de Confins/MG, Sindicato e empresas privadas, bem como Certificado de execução de oficina de Introdução a Gestão e a cópia dos Termos de Colaboração nº 001/2021 e 002/2022 firmados com o Município de Confins de objeto similar, afim de comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, de atividades e eventos semelhantes ao objeto deste Termo Referencial. Cópia do Cartão de CNPJ comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido em 11/03/2024, no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrando que a OSC existe há, no mínimo, um 01 (um) com cadastro ativo, sendo seu cadastro desde 10/11/2009;

Cópia das Certidões Negativas Federal (Válida até 09/06/2024), Estadual (Válida até 04/06/2024), Municipal (Válida até 19/08/2024), da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Válida até 09/06/2024), todas regulares e vigentes, o Certificado de regularidade junto ao FGTS (Válido até 30/03/2024) ressalta-se que se fará junta a este despacho de novo Certificado regular e válido até 18/04/2024;

Declarações exigidas foram devidamente apresentadas pela OSC;

Em atendimento aos itens 7.3.4 e 7.4.5 do edital e com base no § 1º e § 2º, do artigo 14 do Decreto Municipal nº 976/2019, deverá ser publicado o Resultado da Análise Preliminar da Documentação de Habilitação no sítio oficial do Município de Confins na internet (<http://www.confins.mg.gov.br>), no órgão oficial de publicação eletrônica do município AMM) e no mural no passo da